

ATA Nº 03/2025

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da Análise e Deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Fevereiro de 2025 e de solicitação de reprogramação de saldos dos recursos financeiros referente ao Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886, número 55901220155202303, Espelho de Programação nº 220155620230004 – GND4, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Casa das Famílias do município de Bela Vista do Piauí (PI).

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social** – Titular: Lucélia de Jesus Reis (Cargo/Função: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- CPF: 054.798.593-23), Suplente: Gabriela Costa Araújo (Cargo/Função: Assistente Social – CPF: 895.551.123-04); **Representando a Secretaria Municipal de Saúde** – Titular: Edgar de Sousa Barbosa (Cargo/Função: Coordenador da Atenção Básica e responsável técnico de enfermagem - CPF: 069.917.223-32), Suplente: Daiana Mauriz Passos (Cargo/ Função: Técnica de Enfermagem - CPF: 066.508.353-07) ; **Representando a Secretaria Municipal de Educação** – Titular: Vanessa de Sousa Coelho (Cargo/Função: Agente Administrativo - CPF: 061.417.413- 98, Suplente: Rita Maria dos Reis Coelho (Cargo/ Função: Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo- CPF: 827.557.953-87). **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades – Titular: Igreja Católica da Paróquia São José** - representante Atáise Coelho Rodrigues (Cargo/ Função: Catequista -CPF: 086.167.943-10), **Suplente: Igreja Evangélica Adventista do Sétimo Dia**: representante: Desuína Raimunda Ribeiro (Cargo/Função: Diretora Líder da Igreja -CPF: 566.383.373-00) ; **Representando os usuários**: Titular: - Maíza Marques Mendes (Cargo/Função: Do lar -CPF: 070.300.093-47, família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Familiar), Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira (Cargo /Função: do lar, - CPF: 054.798.363-82- família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Bolsa Família); **Representando os Trabalhadores do SUAS** : Titular: Gema Galgane Sousa Carvalho (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 006.010.913-02), Suplente: Aline Alves Bispo (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 059.776.013-16), sob a presidência da Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: **1º) Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de**

Fevereiro de 2025 e 2º) Sollicitação de reprogramação de saldos dos recursos financeiros referente ao Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886, número 55901220155202303, Espelho de Programação nº 220155620230004 – GND4, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Casa das Famílias do município de Bela Vista do Piauí (PI). A Senhora Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas e iniciou a reunião apresentando para análise e deliberação dos Conselheiros o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de fevereiro de 2025**, acompanhado dos comprovantes de despesas, apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Após a análise da documentação e dos números constantes no referido balancete, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido cumprido às exigências legais e concluíram que toda a documentação está de acordo com orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e emissão de **Parecer Favorável**, aprovando as contas e os documentos expressos no referido balancete. Em seguida foi apresentado a solicitação de reprogramação de saldos referentes ao **Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886, número 55901220155202303, Espelho de Programação nº 220155620230004 – GND4 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foi explicado que o referido recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 04 de Outubro de 2023 e formalizado sua deliberação pela Resolução CMAS nº 22/2023 e que no dia onze de julho de 2024 o Conselho aprovou através da Resolução CMAS nº 12/2024 alteração de itens indicados para a unidade socioassistencial beneficiária, ou seja, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Casa das Famílias), foi explicado que o município já realizou a aquisição dos itens aprovados pelo governo federal no exercício de 2024, conforme parecer nº 4486/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM, processo nº 71000.076565/2023-19, ficando ainda um saldo em conta de R\$ 7.107,48 (sete mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos) conforme apresentado em extrato bancário da Conta corrente nº 34.967-4, Agência 1148-7, emitido no dia 27 de março de 2025 e que esse valor pode aumentar dependendo de eventuais rendimentos bancários. Após análise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade dos presentes a reprogramação de saldos com eventuais rendimentos para aquisição dos seguintes itens constantes na planilha apresentada: 01 (uma) impressora, 02 (dois) ventiladores, 01 (um) bebedouro, 01 (um) arquivo e 01 (uma) mesa e que estão de acordo com a Portaria MDS nº 104 que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e aprovaram a sua decisão através da **Resolução CMAS nº 06/2025** a ser encaminhada para o Governo Federal para análise e liberação para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa fazer as aquisições dos itens aprovados no exercício de 2025. Ressalta-se que as Conselheiras Titulares Lucélia de Jesus Reis e Ataíse Coelho Rodrigues não compareceram e foram substituídas por suas suplentes Gabriela Costa Araújo e Desuína Raimunda Ribeiro, respectivamente. Como nada mais havia a ser tratado a Sra. Gema

Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim assinada, Ana Isabel Moura Luz(566.381.673-91) Ana Isabel Moura Luz Secretária Executiva o Conselho, pela Presidente da Assembleia a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho e demais conselheiros presentes. Ata nº

03/2025

Gema Galgane Sousa Carvalho, Gabriela Costa Araújo, Maiza
Margarida Mendes Deslandes Raimundo Ribeiro, Edgson de Sousa, Barbara
Vanessa de Sousa Coelho